

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                              |                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             |                              |                 |
| 1 - DADOS CADASTRAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                              |                 |
| NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE FUTSAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             | C.N.P.J.: 24.355.297/0001-76 |                 |
| TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ESPORTIVA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | ( X ) Sem Fins Lucrativos    |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | ( ) Cooperativa              |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | ( ) Religiosa                |                 |
| ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 140                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                              |                 |
| BAIRRO: CENTRO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CIDADE: Caçapava do Sul                                     | U.F: RS                      | CEP: 96.570-000 |
| TELEFONE:( X )99608-8006                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | E-MAIL: cacapavafutsal@gmail.com                            |                              |                 |
| NOME DO RESPONSÁVEL: Diarlen Rodrigues Guterres                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | CPF: 025.888.100-39          |                 |
| PERÍODO DE MANDATO:<br>2 Anos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO<br>EXPEDIDOR: 1096739633 / SSP | CARGO:<br>Presidente         |                 |
| ENDEREÇO: Rua Doralicio Lopes de Carvalho                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             | CEP:96.570-000               |                 |
| 2 PROPOSTA DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                             |                              |                 |
| Futsal Caçapavano – Emenda de Bancada nº 83/2026 - PSB<br>" Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades"                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                             | PRAZO DE EXECUÇÃO            |                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | INICIO                       | TERMINO         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             | Da assinatura                | 31/12/2026      |
| PÚBLICO ALVO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                              |                 |
| CRIANÇAS, JOVENS E ADULTOS PRATICANTES E APRECIADORES DO FUTSAL NO MUNICÍPIO E A COMUNIDADE EM GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                             |                              |                 |
| Através de incentivos para a nossa comunidade através da prática de esporte, objetivando a inclusão social, benefícios a saúde, de igual forma divulgando nosso município em âmbito estadual, aquecendo o desenvolvimento econômico e integrando nosso município e nossa região. O presente projeto busca articular o engajamento da sociedade de forma geral em torno do esporte, incentivando crianças e adultos a prática do futsal e desenvolver crianças na sociedade com escolinha de futsal de base da associação criando um vínculo familiar em torno de nosso clube.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                             |                              |                 |
| JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                             |                              |                 |
| O projeto "Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades" tem como finalidade fortalecer as atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal – ACF por meio da aquisição de materiais esportivos e de treinamento, proporcionando melhores condições para a preparação técnica, física e tática de seus atletas.<br>No ano de 2026, a Associação Caçapavana de Futsal completa 10 anos de atuação, consolidando-se como uma importante entidade de incentivo ao esporte no município de Caçapava do Sul. Ao longo dessa trajetória, a ACF tem promovido o desenvolvimento esportivo, a integração social e a valorização dos atletas locais, levando o nome do município às competições estaduais.<br>Nesta temporada, a Associação representa Caçapava do Sul no Campeonato Gaúcho de Futsal Série C mais uma vez, competição que exige preparação contínua e estrutura adequada para que os atletas possam desempenhar suas atividades com qualidade e segurança. Nesse contexto, a aquisição de materiais esportivos e de treinamento torna-se essencial para garantir treinamentos mais eficientes, aperfeiçoar o desempenho técnico, físico e tático da equipe e atender às demandas da competição.<br>Além de contribuir para melhores resultados esportivos, o investimento em materiais qualifica o processo de treinamento, proporciona maior segurança aos atletas, amplia a vida útil dos equipamentos utilizados nas atividades e fortalece o trabalho de formação e desenvolvimento esportivo realizado pela entidade.<br>A ACF exerce relevante função social ao incentivar a prática esportiva, promover hábitos saudáveis, estimular valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e comprometimento, além de oferecer oportunidades de crescimento pessoal e esportivo aos atletas que representam o município.<br>Dessa forma, a destinação de recursos provenientes de emenda parlamentar para a aquisição de materiais esportivos e de treinamento configura um investimento de relevante interesse público, contribuindo para o fortalecimento institucional da Associação Caçapavana de Futsal em seu ano de 10º aniversário, garantindo melhores condições para a participação no Campeonato Gaúcho de Futsal Série C e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social dos atletas, ao mesmo tempo em que promove e valoriza o nome de Caçapava do Sul no cenário esportivo estadual. |                                                             |                              |                 |
| 3 OBJETIVOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                              |                 |
| 3.1 GERAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                             |                              |                 |
| a) Garantir a participação da Associação Caçapavana de Futsal (ACF) no Campeonato Estadual de Futsal Série C, representando o município de Caçapava do Sul e promovendo o desenvolvimento esportivo e social da região. Contribuir com a prática e o desenvolvimento do futsal Caçapavano nessa competição de visibilidade estadual e nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                             |                              |                 |
| 3.2. ESPECÍFICOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                             |                              |                 |
| a.1) Representar o Município de Caçapava do Sul, contratar Atletas qualificados, proporcionar treinamento de alta qualidade, promover a integração social e a inclusão, fortalecer a visibilidade da ACF e do Município, garantir a sustentabilidade financeira do projeto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                             |                              |                 |
| a.2) Promover a prática esportiva através da inclusão social, Incentivar hábitos saudáveis através do esporte em crianças, adolescentes e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                             |                              |                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| adultos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |
| a.3) Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                             |
| <b>4. METODOLOGIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                             |
| <p>FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:</p> <p>A participação no Campeonato Estadual de Futsal Série C é uma oportunidade única para a ACF e para o município de Caçapava do Sul. Além de promover o esporte e a saúde, o projeto visa fortalecer a identidade local, fomentar a inclusão social e abrir portas para futuros atletas da região. A representação do município no campeonato estadual contribuirá significativamente para o reconhecimento e valorização de Caçapava do Sul. Desde janeiro, a equipe diretora da ACF tem realizado reuniões regulares para planejar e executar as atividades do projeto. A metodologia adotada inclui:</p> <p><b>Treinamentos Semanais:</b> Desde março, realização de três treinos semanais (terças, quintas e sábados) com foco em aspectos físicos, táticos e em jogadas especiais. Cada sessão de treinamento é cuidadosamente planejada para garantir o máximo aproveitamento dos atletas, envolvendo aproximadamente 30 pessoas. <b>Parcerias e Patrocínios:</b> Estabelecimento de contatos com empresas locais e regionais para conseguir patrocínios e apoio financeiro. Criação de parcerias estratégicas para promover e financiar as atividades da ACF. <b>Engajamento da Comunidade</b> Expectativa de atrair cerca de 900 pessoas para assistir a cada jogo no ginásio de esportes, criando um ambiente de apoio e incentivo à equipe. Transmissão dos jogos pela internet, via Facebook (com 4 mil curtidas e 5 mil seguidores) e YouTube, alcançando uma média de 6.730 visualizações, ampliando a visibilidade da ACF e do município. Essa transmissão permite que a comunidade acompanhe a entidade em toda a competição, incentivando-se assim a sociedade a prática do esporte. Além disso a entidade conta com 4.750 seguidores no Instagram.</p> <p>A execução do projeto "<b>Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades</b>" será realizada por meio da aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades da Associação Caçapavana de Futsal – ACF, observando os princípios da economicidade, transparência e eficiência na aplicação dos recursos provenientes da emenda parlamentar.</p> <p>Após a aquisição, os materiais serão incorporados ao patrimônio da Associação e utilizados de forma contínua durante os treinamentos e na preparação da equipe para a participação no <b>Campeonato Gaúcho de Futsal Série C</b>. Os equipamentos atenderão às necessidades das atividades técnicas, táticas, físicas e de preparação específica dos atletas, proporcionando melhores condições de treinamento e contribuindo para a prevenção de lesões e para o aprimoramento do desempenho esportivo.</p> |                                                                                                                                             |
| <b>5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             |
| <p>5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:</p> <p><b>Meta 01</b> - Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             |
| <p>5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:</p> <p>Com a execução do projeto "<b>Futsal em Destaque: Mais Esporte, Mais Oportunidades</b>", espera-se alcançar os seguintes resultados:</p> <p>Adquirir materiais esportivos e de treinamento adequados às necessidades da Associação Caçapavana de Futsal – ACF, qualificando a estrutura utilizada pela equipe. Proporcionar melhores condições para a preparação técnica, tática e física dos atletas durante toda a temporada esportiva. Contribuir para a participação competitiva da ACF no <b>Campeonato Gaúcho de Futsal Série C</b>, oferecendo recursos compatíveis com as exigências da competição. Melhorar o desempenho coletivo e individual dos atletas por meio de treinamentos mais eficientes e organizados. Promover maior segurança durante as atividades esportivas, com a utilização de materiais apropriados e em boas condições de uso. Fortalecer a atuação institucional da ACF, especialmente no ano em que celebra <b>10 anos de fundação</b>, consolidando sua importância no desenvolvimento do futsal e na representação do município de Caçapava do Sul. Incentivar a permanência dos atletas na prática esportiva, estimulando valores como disciplina, responsabilidade, comprometimento, respeito e trabalho em equipe. Valorizar o esporte como instrumento de inclusão social, formação cidadã e promoção da qualidade de vida. Projetar positivamente o nome de Caçapava do Sul no cenário esportivo estadual por meio da participação da equipe em competições oficiais.</p> <p>Esses resultados contribuirão para o fortalecimento da Associação Caçapavana de Futsal, assegurando melhores condições de treinamento e preparação da equipe, além de ampliar as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social dos atletas que representam o município. O projeto visa beneficiar 30 pessoas diretamente, entre jogadores e comissão técnica.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |
| <p>5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:</p> <p>Será exigida a nota fiscal eletrônica da empresa que oferecer os materiais esportivos e de treinamento, (que comprovará o valor pago pela Emenda).</p> <p>Registros das viagens com imagens e vídeos da competição em todas as cidades que estivermos viajando e disputando a competição que é objetivo da entidade. Transmissão dos jogos ao vivo via facebook e youtube para toda a comunidade poder apoiar e incentivar nossos atletas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                             |
| <b>5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                             |
| Meta                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Ações                                                                                                                                       |
| 1 Aquisição de materiais esportivos e de treinamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1 Custeio de Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal |
| 2 Divulgação da Prática esportiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 Realizar campanha sobre a prática do esporte e a inclusão social utilizando as redes sociais como forma de divulgação.                    |

|   |                            |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|---|----------------------------|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|   |                            | 2 | Divulgar um cronograma de viagens e jogos, com transmissão dos jogos ao vivo via facebook e youtube.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|   |                            | 3 | Sempre divulgar capacitação e seleção de atletas para escolinhas e time adulto.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 3 | Treinamentos Semanais      | 1 | Realização de três treinos semanais (terças, quintas e sábados) – (terças, quintas e sábados) com foco em aspectos físicos, táticos e em jogadas especiais. Cada sessão de treinamento é cuidadosamente planejada para garantir o máximo aproveitamento dos atletas, envolvendo aproximadamente 30 pessoas. De maio a dezembro/2025, totalizando 120 treinos.                                                                                                                                                                                                 |
| 4 | Engajamento da Comunidade  | 1 | Expectativa de atrair cerca de 900 pessoas para assistir a cada jogo no ginásio de esportes, criando um ambiente de apoio e incentivo à equipe. Transmissão dos jogos pela internet, via Facebook (com 4 mil curtidas e 5 mil seguidores) e YouTube, alcançando uma média de 5.250 visualizações, ampliando a visibilidade da ACF e do município. Essa transmissão permite que a comunidade acompanhe a entidade em toda a competição, incentivando-se assim a sociedade a prática do esporte. Além disso a entidade conta com 3.653 seguidores no Instagram. |
| 5 | Representação do Município | 1 | A representação do município no campeonato estadual contribuirá significativamente para o reconhecimento e valorização de Caçapava do Sul.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 6 | Reuniões Diretoria         | 1 | Desde janeiro, a equipe diretora da ACF tem realizado reuniões regulares para planejar e executar as atividades do projeto, sendo 2 reuniões mensais, totalizando 24 reuniões de janeiro a dezembro/2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

| META | ETAPA/FASE | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                  | INDICADOR FÍSICO |            | DURAÇÃO |          |
|------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|----------|
|      |            |                                                                                                                                | UNIDADE          | QUANTIDADE | INÍCIO  | TÉRMINO  |
| 1    | 1          | Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal | Transporte       | 1          | julho   | dezembro |

| 7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00) |               |               |               |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| RECEITA                                      | TOTAL         | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
| PROPONENTE                                   |               |               |               |
| CONCEDENTE                                   | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL                                  | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

| Despesa     | TOTAL         | VALOR MENSAL  | VALOR ANUAL   |
|-------------|---------------|---------------|---------------|
| PROPONENTE  |               |               |               |
| CONCEDENTE  | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
| TOTAL GERAL | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

| 8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)                |
|-------------------------------------------------------|
| (considerar como primeiro mês o de início do projeto) |

| 8.1. CONCEDENTE                                        |               |        |        |         |         |         |  |
|--------------------------------------------------------|---------------|--------|--------|---------|---------|---------|--|
| Meta                                                   | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |  |
| 1                                                      | R\$ 20.000,00 |        |        |         |         |         |  |
| Meta                                                   | 7º mês        | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |
| 8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA) |               |        |        |         |         |         |  |
| Meta                                                   | 1º mês        | 2º mês | 3º mês | 4º mês  | 5º mês  | 6º mês  |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |
| Meta                                                   | 7º mês        | 8º mês | 9º mês | 10º mês | 11º mês | 12º mês |  |
|                                                        |               |        |        |         |         |         |  |

| 9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS |
|-------------------------------------------------------|
|-------------------------------------------------------|

| UNID  | ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA                                                                                                       | VALOR MENSAL  | VALOR TOTAL   |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|
|       | <b>Material de Consumo</b>                                                                                                     |               |               |
| 01    | Aquisição de materiais esportivos e de treinamento destinados às atividades desenvolvidas pela Associação Caçapavana de Futsal | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |
|       | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>                                                                                   |               |               |
|       |                                                                                                                                |               |               |
|       |                                                                                                                                |               |               |
|       | <b>Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>                                                                                 |               |               |
|       |                                                                                                                                |               |               |
|       |                                                                                                                                |               |               |
|       | <b>Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução</b>                                                                       |               |               |
|       |                                                                                                                                |               |               |
|       | <b>Equipamentos Permanentes</b>                                                                                                |               |               |
|       |                                                                                                                                |               |               |
|       | <b>Remuneração da equipe encarregada da execução do Plano de Trabalho</b>                                                      |               |               |
| Total |                                                                                                                                | R\$ 20.000,00 | R\$ 20.000,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>10. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS</b><br>- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.<br>- 30 ( trinta ) dias contados do término da vigência.<br><b>PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA</b><br>- 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.<br>Caçapava do Sul, 07 de julho de 2026.                                                                                                                   |
| DIARLEN RODRIGUES GUTERRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>11. DECLARAÇÃO</b><br>Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.<br>Pede Deferimento.<br><br>Caçapava do Sul, 07 de julho de 2026. |
| DIARLEN RODRIGUES GUTERRES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |